



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0661/2015, de 16 de novembro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 168/2015, que cria Comissão para elaborar as listas tríplices para nomeação de Diretor e Vice-Diretor do Câmpus Caraúbas - UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Cria Comissão para elaborar as listas tríplices para nomeação de Diretor e Vice-Diretor do Câmpus Caraúbas - UFERSA.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- a) **Ana Tereza de Abreu Lima** – membro titular (Docente)
- b) **Luís Henrique Gonçalves Costa** – *membro titular* (Docente);
- c) **Landerson Bezerra Santiago** – membro suplente (Docente);
- d) **Rafael Luz Espíndola** – membro suplente (Docente);
- e) **Andressa Pâmella de Sena Silva** – membro titular (Servidora Técnico-Administrativa);
- f) **Augusto César de Souza** – membro titular (Servidor Técnico-Administrativo);
- g) **Ana Paula Oliveira Vale de Andrade** - membro suplente (Servidora Técnico-Administrativa);
- h) **Lisiane Nunes Limeira** - membro suplente (Servidora Técnico-Administrativa);
- i) **Jandira Carla Rodrigues Nunes** - membro titular (Discente);
- j) **Ana Beatriz Araújo e Silva** - membro titular (Discente);
- k) **Danielly Silva Guedes** - membro suplente (Discente);
- l) **Maria José Ferreira Lopes** - membro suplente (Discente);
- m) **Gilvandro Fernandes Jácome** – membro titular (Secretário Municipal do Governo - Caraúbas).

Art. 3º A comissão deverá submeter ao CONSUNI, até o dia 10 de dezembro de 2015, minuta de Resolução referente às normas que nortearão a Consulta prévia.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16 / 11 / 15